



ESTADO do RIO GRANDE do SUL
PREFEITURA MUNICIPAL de JACUTINGA
Rua Antonio Felini, s/n - CEP: 99730.000 - CNPJ: 87.613.394/0001-31
Cidades irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



PROJETO DE SUPLEMENTAÇÃO 3379/20, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 6º, II, 61 IV, da Lei orgânica do Município de Jacutinga,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É aberto crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 480.070,00 (quatrocentos e oitenta mil, e setenta reais), conforme classificação a seguir:

Projeto/atividade 2011 Manutenção dos serviços de recepção
3.1.90.11.00.00-723-4 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais) – 01
3.1.90.13.00.00-5096-2 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
R\$ 2.000,00 (dois mil reais) – 01

Projeto/atividade 2013 Manutenção do departamento Jurídico
3.1.90.11.00.00-7691-0 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
R\$ 6.000,00 (seis mil reais) – 01
3.1.90.13.00.00-7696-1 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) – 01

Projeto/atividade 2017 Manutenção das atividades da Secretaria da Administração
3.1.90.13.00.00-6233-2 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) – 01

Projeto/atividade 2024 Arrecadação e controle de disponibilidade
3.1.91.13.00.00-5130-6 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) – 01

Projeto/atividade 2039 Manutenção dos serviços do almoxarifado
3.3.90.46.00.00-5528-0 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
R\$ 100,00 (cem reais) – 01

Projeto/atividade 2040 Serviços de abertura, conservação e obras de melhorias em estradas vicinais
3.1.90.11.00.00-1415-0 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais) – 01
3.1.90.13.00.00-5154-3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) – 01
3.3.90.30.00.00-1430-3 MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais) – 01
3.3.90.39.00.00-1432-0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
R\$ 10.000,00 (dez mil reais) – 01
3.3.90.46.00.00-5529-8 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
R\$ 2.000,00 (dois mil reais) – 01

Projeto/atividade 2057 Manutenção das atividades do ensino Infantil
3.1.90.11.00.00-4652-3 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais) – 31
3.1.91.13.00.00-5234-5 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) – 20

APROVADO

Em 07/12/2020

Presidente da Câmara

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação

Em 07/12/2020

Presidente da Comissão

Comissão de Constituição, Controle e Redação

Em 07/12/2020

Presidente da Comissão

Handwritten notes at the top right of the page, possibly including a title or introductory text.

Second block of handwritten notes, appearing as a list or series of points.

Third block of handwritten notes, located in the lower right quadrant of the page.





ESTADO do RIO GRANDE do SUL
PREFEITURA MUNICIPAL de JACUTINGA
Rua Antonio Felini, s/n - CEP: 99730.000 - CNPJ: 87.613.394/0001-31
Cidades irmãs: JACUTINGA/RS/BR e FEDEROBBA/TV/IT



- 3.1.91.13.00.00-5234-5 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) – 31
- 3.3.90.46.00.00-6281-2 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) – 20
- Projeto/atividade 2052 Manutenção das atividades de ensino fundamental
3.1.90.04.00.00-6245-6 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) – 31
3.1.90.11.00.00-1809-0 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL
R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais) – 31
- Projeto/atividade 2062 Manutenção e fornecimento da Merenda Escolar
3.1.90.11.00.00-7704-6 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
R\$ 300,00 (trezentos reais) – 01
- Projeto/atividade 2061 Manutenção das atividades de educação especial
3.1.90.11.00.00-7520-5 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
R\$ 2.000,00 (dois mil reais) – 20
- Projeto/atividade 2070 Manutenção da Biblioteca Pública Municipal Castro Alves
3.1.90.11.00.00-371-9 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
R\$ 8.000,00 (oito mil reais) – 01
- Projeto/atividades 2074 Promoção de Eventos Esportivos e Recreativos
3.1.90.11.00.00-6307-0 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) – 01
- Projeto/atividade 2078 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Saúde
3.3.90.30.00.00-2306-0 MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 2.000,00 (dois mil reais) – 40
- Projeto/atividade 2079 Manutenção Programa de agentes comunitário de saúde – PACS
3.3.90.46.00.00-5538-7 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
R\$ 500,00 (quinhentos reais) – 40
- Projeto/atividade 2080 Manutenção do programa saúde da família – ESF
3.1.90.34.00.00-8283-0 OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATOS
R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) – 40
3.3.90.46.00.00-5539-6 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
R\$ 600,00 (seiscentos reais) – 40
- Projeto/atividade 3.3.90.30.00.00-2445-7 Manutenção dos Serviços de Assistência Médica, Ambulatorial e Outros
MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) – 40
- Projeto/atividade 2087 Manutenção dos serviços de auxílio e transporte de pessoas
3.1.90.11.00.00-2473-2 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) – 40
- Projeto/atividade 2100 Aquisição, distribuição e controle de medicamentos a população
3.3.90.46.00.00-7727-3 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) – 40
3.3.90.48.00.00-2493-7 OUTROS SUXÍLIOS FIANCEIROS A PESSOA FÍSICA
R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) – 40
- Projeto/atividade 2089 Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária

1



ESTADO do RIO GRANDE do SUL
PREFEITURA MUNICIPAL de JACUTINGA
Rua Antonio Felini,s/n - CEP:99730.000 - CNPJ:87.613.394/0001-31
Cidades irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



3.1.90.11.00.00-7657-0 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
R\$ 6.000,00 (seis mil reais) – 4502

Projeto/atividade 2096 Manutenção das atividades de vigilância ambiental
3.1.90.11.00.00-6911-6 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) – 40

Projeto/atividade 2110 Manutenção das atividades da secretaria de expansão econômica
3.1.90.11.00.00-4102-5 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) – 01
3.1.90.13.00.00-4109-2 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais) – 01

Projeto/atividade 2123 Manutenção dos serviços de iluminação pública
3.1.90.13.00.00-5175-6 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
R\$ 600,00 (seiscentos reais) – 01

Art.2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito suplementar aberto pelo artigo anterior as reduções orçamentária a seguir relacionada:

Projeto/atividade 2030 Programa Troca-troca de sementes
3.3.30.41.00.00-3910-1 CONTRIBUIÇÕES
R\$ 8.070,00 (oito mil, e setenta reais) - 1115

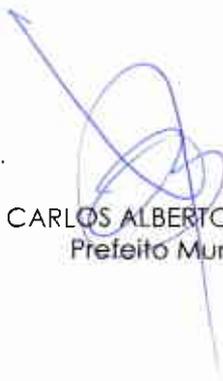
Projeto/atividade 2041 Manutenção de ponte e assemelhados
4.4.90.51.00.00-1448-6 OBRAS E INSTALAÇÕES
R\$ 10.000,00 (dez mil reais) - 01

Projeto/atividade 1029 Aquisição de veículos para o transporte escolar
4.4.90.52.00.00-8108-6 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 314.000,00 (trezentos e quatorze mil reais) – 1091 FNDE/MEC

Projeto/atividade 0016 Apoio financeiro a entidades médico/hospitalares
3.3.50.43.00.00-2418-0 SUBVENÇÕES SOCIAIS
R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais) – 40

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.


CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

Small handwritten marks or scribbles at the bottom left corner.

A horizontal line at the bottom right corner.



ESTADO do RIO GRANDE do SUL
PREFEITURA MUNICIPAL de JACUTINGA
Rua Antonio Felini, s/n - CEP: 99730.000 - CNPJ: 87.613.394/0001-31
Cidades irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



JUSTIFICATIVA

Apresentamos para apreciação regimental projeto de suplementação nº 3379/2020 de 02 de dezembro de 2020 no orçamento em execução, visando alocar recurso em pessoal para cumprir com os vencimentos e as obrigações em relação ao 13º salário e mês 12/2020 dos servidores municipais, pagamento dos médicos da UBS, auxílio a pessoas, entre outras despesas.

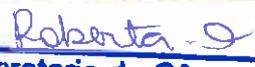
Nesse sentido solicito a compreensão dos augustos edis e desde já agradeço o acolhimento ao presente.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
ENTRADA

Protocolo	Data
Nº 3467 / 2020	03 / 12 / 20 20


Secretaria da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
RECEBIDO
Data 03/12/20 Hora 10h

SECRETARIA DA CÂMARA



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

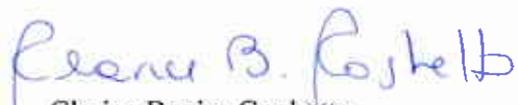
Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO **ATA Nº 55/2020**

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às 19:15 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Com os trabalhos abertos pela presidente Clarice Boeira Coghetto, é analisado o parecer do relator Marcio Sommer relativo ao Projeto de Lei nº 3379/2020, que Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no orçamento do Município. O parecer do relator é favorável à aprovação do projeto sem emendas, no que é acompanhado com o voto da presidente Clarice Boeira Coghetto. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 07 de Dezembro de 2020.


Clarice Boeira Coghetto
Presidente


Marcio Sommer
Relator

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail:vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA Nº 50/2020

Aos sete dias do mês de dezembro de 2020, às 19:15 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Com os trabalhos abertos pelo presidente Darci José De Ré é analisado o parecer do relator Avelino Ricardo Menegaz relativo ao Projeto de Lei nº 3379/2020, que Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no orçamento do Município. O parecer do relator é favorável à aprovação do projeto sem emendas ou ressalvas no que é acompanhado com o voto do vice-presidente Maximino Lorenzetti, sendo portanto este o parecer final da comissão favorável. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, Jacutinga, 07 de Dezembro de 2020.


Darci José De Ré
Presidente


Avelino Ricardo Menegaz
Relator


Maximino Lorenzetti
Vice-Presidente

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**

1

2

3

4

THE GREAT WALL OF CHINA
The Great Wall of China is one of the most famous landmarks in the world. It is a long, winding wall that stretches across the northern part of the country. The wall was built by the Chinese to protect their land from invasions. It is made of stone and brick, and is surrounded by a deep moat. The wall is over 20,000 kilometers long. It is a symbol of the strength and power of the Chinese people.

THE GREAT WALL OF CHINA
The Great Wall of China is one of the most famous landmarks in the world. It is a long, winding wall that stretches across the northern part of the country. The wall was built by the Chinese to protect their land from invasions. It is made of stone and brick, and is surrounded by a deep moat. The wall is over 20,000 kilometers long. It is a symbol of the strength and power of the Chinese people.